



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 437/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MORFOLOGIA DA PLACENTA DE PREGUIÇA, **Bradypus variegatus**, SHINZ, 1825 (MAMMALIA: BRADYPODIDAE)”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 230/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005297/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MORFOLOGIA DA PLACENTA DE PREGUIÇA, **Bradypus variegatus**, SHINZ, 1825 (MAMMALIA: BRADYPODIDAE)”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto MARLEYNE JOSÉ AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professores Adjuntos VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, ADELMAR AFONSO DE AMORIM JÚNIOR, da Universidade Federal de Pernambuco, AUREA WISHRAL e JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA, bem como dos Acadêmicos FELIPE PURCELL DE ARAÚJO e DANILLO DE SOUZA PIMENTEL, alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRPE, e dos Técnicos de Necrópsia e em Microscopia JOÃO PEDRO DA SILVA e ANTÔNIO PEDRO SOARES, o qual tem como objetivo obter dados anatômicos e ultraestrutural da placenta e membranas fetais de preguiça, nos seus aspectos morfológicos, classificando assim a placenta deste desdentado, cuja classificação pode ser feita: a) Quanto ao seu formato; b) Quanto ao arranjo das suas áreas de relação materno fetal; c) Quanto aos arranjos das membranas fetais; d) Quanto ao aspecto da membrana inter hemática, ou seja, a capacidade invasiva do trofoblasto, associada a destruição do tecido materno. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de junho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005297/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.